

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
115293
Número do Processo - SEI
202500005021149

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O Estudo Técnico Preliminar Simplificado (ETPs) em pauta foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14, V, do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. Isso, uma vez que se trata de dispensa de licitação, nos termos do que dispõe o art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aparelhos eletrodomésticos essenciais ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, visando prover a infraestrutura adequada ao desempenho das atividades da unidade de apoio situada no município de Aruanã/GO. A aquisição contribuirá diretamente para a promoção da saúde, bem-estar e conforto dos servidores em atuação local, além de assegurar o adequado funcionamento das instalações físicas, especialmente em razão da natureza das atividades desenvolvidas.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos significativos ao funcionamento da unidade de apoio da SEMAD em Aruanã/GO, comprometendo a conservação adequada de insumos, o bem-estar e a saúde dos servidores, além de impactar negativamente a logística das equipes em campo e a continuidade dos serviços prestados, especialmente diante da necessidade de infraestrutura mínima para o desempenho das atividades institucionais.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de eletrodomésticos

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV, do art. 6º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque se trata de aquisição pontual de bens permanentes (eletrodomésticos), sem necessidade de fornecimento regular, recorrente ou por período prolongado, não se caracterizando como serviço contínuo ou dependente de renovação contratual. Trata-se de atendimento a uma demanda específica da unidade, cuja entrega e utilização ocorrerão de forma única.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. Conforme relatado neste ETPs, a análise das opções oferecidas pelo mercado demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, bem como é a que possui maior eficiência na consecução dos objetivos estabelecidos, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.7.1. Após a realização de levantamento e análise de mercado, conclui-se que a solução técnica e economicamente mais vantajosa é a aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da unidade de apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, situada no município de Aruanã. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1	305	purificador de água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 v.	2
002	Lote 1	5031	forno elétrico, capacidade mínima para 60 l, 220v.	1
003	Lote 1	436	sanducheira/grill, antiaderente, potência mínima de 750 w, tensão de 220 v c/ capacidade para 2 unidade (s).	2
004	Lote 1	300	freezer, horizontal, capacidade entre 530/570 l, 2 porta (s), tensão de 220 v.	1
005	Lote 1	299	geladeira / refrigerador, frost free, capacidade mínima para 410 l, tensão de 220	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo: análise das demandas anteriores da unidade, observando a ausência de equipamentos semelhantes no local, bem como a necessidade atual de aparelhar adequadamente a estrutura da unidade de apoio da SEMAD em Aruanã/GO. Considerou-se, ainda, o número de servidores alocados, a frequência de uso dos espaços e a natureza das atividades desempenhadas, que exigem condições mínimas de conforto, armazenamento e preparo de insumos, justificando a aquisição dos itens em quantidade suficiente para atender de forma eficaz às demandas operacionais da unidade.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não há histórico de contratos anteriores que possam servir de parâmetro para comparação quanto ao objeto em questão, uma vez que os itens solicitados ainda não foram disponibilizados na unidade, inexistindo registros de aquisições similares nos últimos exercícios.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Não há histórico de contratos anteriores que possam servir de parâmetro para comparação quanto ao objeto em questão, uma vez que os itens solicitados ainda não foram disponibilizados na unidade, inexistindo registros de aquisições similares nos últimos exercícios.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Item	Local
01	Estrutura de apoio da SEMAD, localizada na Av. Araguaia, s/nº, quadra 73, lote 1, Residencial Aldeia do Araguaia, CEP 76710-000, Aruanã - GO.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1	
Descrição do item 001 Código 305 - Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V. Equipamento para consumo de água alcalina, ionizada e ozonizada com adição de magnésio; purificador/bebedouro de água gelada para parede. Capacidade de fornecimento de água gelada 3L/h, com redução de cloro livre e partícula (Classe A). Com alta eficiência e refil bacteriológica. Bandeja removível, boia controle de nível de água. Com adaptador de conexão para purificadores de água com válvula e mangueira para refrigerador, filtro e purificador de água. Fabricado em material atóxico que não entra em contato com a água (ABS polipropileno impregnado com UV). Possuir o selo do INMETRO - Certificação de Aparelhos para a Melhoria da Água. Fixação: Parede/ Bancada/ Pia, com suporte para tais modos de fixação. Possível o enchimento de recipientes maiores de 20 cm. Acionamento mecânico/contínuo na saída de água, fornecendo água natural na ausência de energia elétrica. Conexão direta à rede hidráulica, sem necessidade de reabastecimento manual e/ou utilização de garrações de água. Purificador com sistema de multi-filtração (mínimo 3 fases). Com certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.474,25
Valor Total	R\$ 4.948,50

Lote 1	
Descrição do item 002 Código 5031 - Forno Elétrico, capacidade mínima para 60 L, 220V.	
Informações Adicionais Forno, capacidade 60 litros, voltagem de 220 volts, com certificação do INMETRO apresentando classificação eficiência A mais. Com luz piloto que indica se o forno está ligado, com luz interna, com opção grill/dourador, interior easy clean (esmaltado). Com termostato, permitindo escolher a temperatura desejada até 300º C. Com controle automático de temperatura. Com isolamento térmico. Com bandejas para resíduos, pés antiderrapantes e timer até 120 minutos. Com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 679,91
Valor Total	R\$ 679,91

Lote 1	
Descrição do item 003 Código 436 - Sanduicheira/Grill, antiaderente, potência mínima de 750 W, tensão de 220 V c/ capacidade para 2 unidade (s).	
Informações Adicionais Sanduicheira com a potência de 750 watts, tensão de 220 volts. Com aquecimento nas duas chapas, grelha os alimentos dos dois lados com mais agilidade, modelo 2 em 1, podendo ser utilizada como grill e como sanduicheira. De revestimento antiaderente que evite que os alimentos grudem e facilita a hora da limpeza. Com alça isotérmica: não aquece e permite um manuseio com mais segurança. Lâmpada de luz vermelha indicando o funcionamento do produto e luz verde indicando que o aquecimento está ideal para uso. Com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 116,33
Valor Total	R\$ 232,66

Lote 1	
Descrição do item 004 Código 300 - Freezer, horizontal, capacidade entre 530/570 L, 2 porta (s), tensão de 220 V.	
Informações Adicionais Freezer horizontal, 2 portas, capacidade mínima 534 litros, tensão de 220 volts. Com certificação do INMETRO apresentando classificação eficiência A mais; com controle eletrônico de temperatura; com modo refrigerador para resfriamento e conservação de alimentos e bebidas; com modo freezer para o congelamento de alimentos; com alta resistência contra a corrosão; com 4 rodinhas nos pés para facilitar a movimentação do equipamento; com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.416,79
Valor Total	R\$ 4.416,79

Lote 1	
Descrição do item 005 Código 299 - Geladeira / Refrigerador, frost free, capacidade mínima para 410 L, tensão de 220	
Informações Adicionais Refrigerador frost free duplex, capacidade 410 litros, tensão de 220 volts, com certificação do INMETRO apresentando classificação eficiência A mais, com controle de temperatura termostato, livre de gelo. Com pés com rodízios reforçados, puxadores ergonômicos e de alta resistência. Estrutura interna com proteção de alta resistência à corrosão. Com 12 meses de garantia e certificado de garantia. A empresa ficará responsável pela entrega, montagem e instalação do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.196,38
Valor Total	R\$ 4.196,38

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 14.474,24**, de acordo com pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por **Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1. A decisão de reunir a aquisição de eletrodomésticos em um único lote foi baseada em análise abrangente, que permite à administração pública obter melhores condições comerciais, como descontos por volume, além de facilitar a logística de entrega e

distribuição dos equipamentos. Essa estratégia, portanto, assegura que os recursos sejam utilizados de maneira mais eficaz, atendendo plenamente às necessidades da unidade de apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, situada no município de Aruanã.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de eletrodomésticos ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCELO SILVA DE MENEZES	Fiscal de contrato	62 3265-1390	marcelo.menezes@goias.gov.br
MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA	Integrante Administrativo	62 3201-5210	marcella.fsouza@goais.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Técnico	62 3201-5210	jheniffer.silva@goias.gov.br
FABIO UMBELINO DE SOUZA	Gestor de Contrato	62 3265-1346	marfusnet@gmail.com
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 3201-5210	jheniffer.silva@goias.gov.br